



RESOLUÇÃO Nº. 145 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Gestão da Clínica: avaliação da Adesão ao Tratamento Medicamentoso e Qualidade de Vida de Usuários Hipertensos e Diabéticos no Centro Hiperdia de Brasília de Minas - Minas Gerais/Brasil

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 056/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Gestão da Clínica: avaliação da Adesão ao Tratamento Medicamentoso e Qualidade de Vida de Usuários Hipertensos e Diabéticos no Centro Hiperdia de Brasília de Minas - Minas Gerais/Brasil, a ser realizado no período de agosto/2013 a julho/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SIMONE DE MELO COSTA	0384211-9	Depto. de Odontologia	Coordenadora	8
ANTÔNIO PRATES CALDEIRA	1046669-6	Depto. de Sde. da Mulher e da Criança	Professor	4
ANDRÉ LUIZ CÂNDIDO SARMENTO DRUMMOND NOBRE	---	---	Acadêmico	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de agosto 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO